



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2007/2008

### Presidente

Ângelo Paiotti

### Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

### Secretário

Marcos Fábio Miguel  
dos Santos

## VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues  
dos Santos

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

#### Diretora Jurídica

Maria Elizabete  
Marcondes Guimarães

## PARECER JURÍDICO Nº 13/2008

Recebo para parecer o Projeto de Lei nº 02/2008, que tem a seguinte menta: **“Altera a Lei Complementar nº 129/2007 e dá outras providências”**.

Sucintamente trata-se de inserir no quadro funcional os empregos públicos de: Chefe de Contrato, Chefe de Atendimento Rural e Chefe de Geração de Renda.

Este é o resumo do essencial, passo a opinar.

O projeto apresenta os requisitos de admissibilidade, posto que a iniciativa legislativa é do Chefe do Poder Executivo, nos exatos termos do permissivo contido no inciso I, do Art. 57, da LOM.

Apresenta legalidade e constitucionalidade, pois cabe ao Poder Executivo a iniciativa de projetos que criem cargo e a constitucionalidade está presente em vista do que dispõe a alínea “a”, inciso II, §1º, do Art. 61, da Constituição Federal.

Os cargos que ora se pretende criar são os mesmos cargos que constavam em projetos anteriores e que foram rejeitados por esta Casa, contudo, o Poder Executivo pode, a teor do que dispõe o Parágrafo único do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, voltar a submeter ao Legislativo o mesmo assunto antes rejeitado.

Verificamos ainda que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2008 visa autorizar o Poder Executivo a novamente criar os cargos de Chefe de Contrato, Chefe de Atendimento Rural e Chefe de Geração de Renda, cujos requisitos para o preenchimento são o ensino médio completo e a informática.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2007/2008

### Presidente

Ângelo Paiotti

### Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

### Secretário

Marcos Fábio Miguel  
dos Santos

## VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues  
dos Santos

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

#### Diretora Jurídica

Maria Elizabete  
Marcondes Guimarães

Quanto ao mérito não nos manifestaremos por entender que cabe a esta Casa a decisão final sobre a aprovação ou não deste projeto.

Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2008.

Maria Elisabete Marcondes Guimarães  
Diretora Jurídica